

RESUMO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19

CORONAVÍRUS

Caros pais/encarregados de educação/trabalhadores

A Fundação recebe indicações acerca do COVID-19 quer da Unidade de Saúde Pública de Vila Nova de Gaia, que nos remete as informações e orientações da Direção Geral de Saúde, e também da Segurança Social. Nesse sentido, seguindo as diretivas da DGS elaborou um Plano de Contingência, que irá ser disponibilizado via plataforma eletrónica, e-mail e estará presente nos documentos na nossa página eletrónica em www.fundjol.org.

Este documento é um mero resumo com indicações concretas para pais e educadores.

Face à possibilidade de existência de contágio nas nossas instalações, estará sempre em causa o normal funcionamento desta instituição, podendo mesmo ser considerado o seu encerramento por decisão do Conselho Executivo ouvida a Autoridade de Saúde, ou a ordem desta, com todas as implicações que isso provocará na vida das famílias.

Assim, queremos com este resumo alertar para algumas situações em relação às vossas/nossas crianças como forma de prevenir situações.

1) Já previsto em Regulamento, a criança deve ficar em casa quando se encontrar em estado febril, mesmo que medicada, ou com vómitos ou diarreia. Para além de evitar o contágio da doença ou virose que pode ter, nessa situação está mais debilitada e, portanto, mais suscetível de ter complicações caso haja contágio pelo Covid-19.

2) Dado que o COVID-19 pode transmitir-se principalmente por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra) e/ou pelo contacto direto com secreções infecciosas, na Fundação, dependendo da faixa etária e compreensão, trabalha-se com as crianças várias etiquetas de prevenção, que deverão ser continuadas pelas famílias, nomeadamente:

- Cumprimentar verbalmente ou com cotovelo em cotovelo;
- Espirrar sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o de seguida para o lixo, ou para a zona interior do cotovelo ou manga de uma peça de roupa;
- Lavar várias vezes por dia as mãos, de preferência de 2 em 2 horas e antes das refeições.

3) Não tragam os vossos filhos para a Fundação caso suspeitem que houve contacto com alguém infetado, ou apresentem a criança ou familiar, os seguintes sintomas:

- Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa¹, nos 14 dias antes do início de sintomas;

OU

- Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;

OU

- Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia

Devem ficar no local de residência e ligar de imediato para a Linha de Saúde 24 / tel. nº 808 24 24 24, tomando boa nota das indicações recebidas, bem como informar a FJOL, da situação e das indicações recebidas.

Também caso apresentem sintomas de gripe (febre súbita – mais que 38°C, tosse ou nariz entupido, dor de garganta, dores corporais ou musculares, dores de cabeça, fadiga, arrepios de frio, vômitos ou diarreia), proceder da mesma forma.

4) Foi criado um grupo de gestão do Plano de Contingência para cada Polo, devendo a comunicação para a FJOL ser centrada na D. Elsa Santos, tlmv 933 340 683, que despoletará o início de qualquer processo caso seja necessário.

5) Vamos afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19 e sobre as respetivas medidas de autoproteção;

6) Caso chegue a Portugal vindo de um país com casos confirmados, deve informar a FJOL, não sendo permitido o acesso às instalações da FJOL;

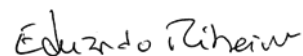
7) Caso seja diagnosticado COVID-19 a um seu familiar direto que partilhe consigo a habitação ou com o qual mantenha estreito contacto (cônjuges, pais, filhos, avós, etc.), deve informar de imediato a FJOL, não sendo permitido o acesso às instalações desta.

8) Está estabelecida uma “ZONA DE ISOLAMENTO” e um protocolo de procedimento em cada Polo para a existência de um caso suspeito. Os pais serão alertados.

A avaliação da eficiência das medidas referidas no atual Plano de Contingência terá lugar após a identificação do primeiro caso suspeito ou sempre que se julgar conveniente.

Avintes, 9 de março de 2020

Pelo Conselho Executivo



Eduardo Ribeiro